



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 615/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marlon Luz, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 40 anos da Igreja Batista do Povo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a página oficial da Igreja Batista do Povo, há 40 anos, o Deus imutável semeou no coração de um servo, chamado Enéas Tognini, o desejo de plantar uma igreja que fosse do povo e que cumprisse a vocação missionária ordenada por Jesus a todo crente. Assim, em 17 de janeiro de 1981, nasceu, no coração de Vila Mariana, a Igreja Batista do Povo. Dos 14 membros fundadores, hoje são milhares, todos buscando andar em unidade e tendo como regra de fé e prática as Sagradas Escrituras. A frequente ênfase no Batismo no Espírito Santo, como realidade para os nossos dias e a consciência da vocação missionária, levou a IBP a terras longínquas. Esta igreja que começou pequena já esteve presente em Moçambique, Angola, Senegal, Nepal, Canadá e Japão. Hoje, há missionários em Portugal, Timor Leste, Ásia, Guiné-Bissau África e a IBP-Oxford, na Inglaterra. Com 33 missionários espalhados dentro e fora do Brasil, a IBP apoia o Movimento Nacional de Evangelismo do Sertão Nordestino e avança na propagação do Evangelho. São missionários nos sertões da Paraíba, Pernambuco e Bahia, no Espírito Santo, São Paulo e Amazonas. IBPs foram plantadas em São Bento e Cajazeiras PB, em Euclides da Cunha BA e Juazeiro do Norte CE.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa conceder a honraria Salva de Prata em homenagem a Igreja Batista do Povo pelos seus 40 anos e pelos relevantes serviços prestados junto à toda comunidade, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 25.05.2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. ROBERTO TRIPOLI (PV)

Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)

Ver. GILBERTO NASCIMENTO(PSC)

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/05/2022, p. 165 e 14/06/2022. P. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.